



OFÍCIO Nº 059/2022.

Novo Oriente – CE, 26 de Agosto de 2022.

Senhor(a) Presidente,

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes Leis:

- **Lei nº 873/2022:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 797/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Lei nº 874/2022:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE CLASSE, ENTIDADES CULTURAIS E COMUNITÁRIAS SEM FINS LUCRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Francisco Everardo Carvalhedo Sales

Assessor Jurídico I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTÓCOLO

RECEBIDO EM: 05/08/22

Assinatura